

A ARTE DA DESTRUIÇÃO CONTROLADA: REFLEXÕES SOBRE AVALIAÇÃO ARQUIVÍSTICA E MEMÓRIA

THE ART OF CONTROLLED DESTRUCTION: REFLECTIONS ON ARCHIVAL APPRAISAL AND MEMORY

Francisco Alcides Cougo Junior^a

RESUMO

Introdução: O artigo problematiza a relação entre arquivos e memória a partir da função arquivística da avaliação de documentos. **Objetivo:** Recorrer aos estudos contemporâneos da memória para refletir sobre o ato de avaliar documentos e sua respectiva aferição de “valores” para guarda permanente. **Metodologia:** análise bibliográfica e sistematização dos conceitos de “sociotransmissores”, esquecimento, memória multidirecional e governança memorial. **Resultados:** propõe uma ampliação das relações entre memória, patrimônio e arquivos, superando a ideia do arquivo apenas como um “lugar de memória” para abranger as funções arquivísticas, seus conceitos, termos e teorias. **Conclusões:** aproximam-se as concepções de “memória multidirecional”, “governança memorial” e a atividade de avaliação documental.

Descritores: Arquivos. Memória. Avaliação. Patrimônio.

1 INTRODUÇÃO

A relação teórica entre arquivos e memória tem sido, no mínimo, pouco complexificada. De acordo com Margaret Hedstrom, professora da Universidade de Michigan (EUA), a bibliografia arquivística atual traz muitas referências à memória, mas a maioria dos trabalhos “sofre de simplificação e hipergeneralização” (EASTWOOD; MACNEIL, 2016, p. 237). Conclusão similar é aferido por Jacobsen, Punzalan e Hedstrom (2013), que analisam as produções em língua inglesa sobre a relação entre os conceitos. Para eles, a

^a Professor do Departamento de Documentação da Universidade Federal de Santa Maria. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: chicocougo@gmail.com

maior parte dos trabalhos dedicados aos arquivos não explora as nuances mais complexas do conceito de memória; ao mesmo tempo, são raros os estudos sobre memória que se valem dos parâmetros teórico-conceituais da chamada “ciência arquivística”. Muitos historiadores, antropólogos e sociólogos, entre outros, se deixam seduzir pela tentadora associação entre arquivos e memória, uma deliberada e voluntária ligação que nem sempre encontra eco na interpretação da realidade.

Diferentes fatores contribuem para essa associação muitas vezes incauta. Talvez um dos motivos mais perenes seja a insistência dos investigadores das Ciências Humanas em analisar os arquivos predominantemente enquanto instituições. O conceito de arquivo, é pertinente lembrar, possui uma amplitude que vai muito além da ideia institucional. Para os arquivistas, inclusive, a expressão serve fundamentalmente para designar um ou mais fundos documentais, os conjuntos de documentos produzidos e/ou acumulados por uma entidade em decorrência de suas atividades (ARQUIVO NACIONAL, 2005). A apressada relação entre o conceito de instituição arquivística como “lugar de memória”, para utilizarmos a expressão consagrada pela emblemática obra dirigida por Pierre Nora (2008), tem produzido uma considerável gama de estudos sobre os arquivos nacionais, ou ainda sobre os arquivos de instituições destinadas a “abrigar” memórias (CNMH, 2017). Entretanto, os trabalhos acerca dos fundos documentais e dos métodos do *fazer* arquivístico como recursos passíveis de debate pelos estudos da memória ainda não representam quantidade e qualidade expressivas. Mais uma vez, Hedstrom nos chama atenção para a falta de pesquisas capazes de evidenciar a relação direta entre os arquivos, o trabalho dos arquivistas e a memória (*apud* JACOBSEN, PUNZALAN; HEDSTROM, 2013).

O objetivo deste artigo, nesse sentido, é contribuir para o aprofundamento de tais reflexões. Ainda que de maneira introdutória, o objeto central deste trabalho busca coadunar os conceitos de arquivos e memória a partir de uma das principais funções arquivísticas, a avaliação documental, vista aqui como “eixo” de diálogo entre as áreas. Trata-se, sucintamente, de debater como o conceito e a prática de avaliação de documentos podem ser problematizados a

partir dos estudos desenvolvidos por investigadores dedicados à compreensão contemporânea sobre a memória. Como aponta Foote, “para os arquivistas, a ideia de arquivos como memória é mais do que uma metáfora” (1990, p. 392, tradução livre do autor). Assim, buscamos refletir sobre o tema a partir de quatro pontos centrais: a avaliação como processo de estabelecimento de “sociotransmissores” de memória compartilhada; sua relação com o esquecimento; os conflitos ao redor desta prática; e a ideia de uma “governança memorial” como apoio à prática arquivística.

2 A AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E O ESTABELECIMENTO DA MEMÓRIA

Como aponta Cook, o poder de influência dos fundos documentais arquivísticos para o estabelecimento de memórias remonta à própria exteriorização da memória da mente para os artefatos, sobretudo a partir da invenção da escrita. Desde então, como mostram diversos estudos indicados pelo autor canadense, houve eliminação, seleção e reconstrução dos arquivos, não apenas para a manutenção de evidências legais, comerciais ou de poder, mas também, e explicitamente, para fins históricos, sacros e simbólicos, sobretudo para figuras e eventos “julgados dignos de se celebrar, ou de se memorializar, no contexto de seu tempo” (FOOTE, 1990, p. 174, tradução livre do autor, grifo nosso).

Do ponto de vista da arquivística, entretanto, o debate em torno do tratamento e da custódia de documentos como vestígios de memória é recente e pontuado por lacunas. Para fins ilustrativos, basta lembrar que os primeiros arquivos nacionais (França, 1790; Polônia, 1809; e Noruega, 1817) foram idealizados como meros depósitos dedicados a custodiar os documentos públicos e garantir, com isso, o poder cartulário do Estado e o instrumental básico para a escrita da história pública oficial. Embora já existissem modelos organizacionais anteriores, por convenção os arquivistas marcam o ano de 1841 como ponto de partida no estabelecimento de parâmetros técnicos eminentemente arquivísticos. A data faz referência à normativa promulgada na França, em abril daquele ano, pelo então ministro do Interior, Tanneguy

Duchâtel. Influenciada pelo arquivista e historiador Natalis de Wailly, a instrução apontava que os documentos enviados aos Arquivos Nacionais por famílias, pessoas ou instituições deveriam ser organizados em fundos, não podendo ser agregados ou mesclados aos de outras instituições. O respeito às origens (respect des fonds), depois amplificado pelo chamado “princípio da proveniência”¹, tornou-se a regra-maior da então nascente arquivística.

Nessa fase inicial, marcada por baixa produção de documentos (manuscritos, em geral), os arquivistas restringiam suas atividades à recepção, tratamento, acondicionamento e preservação dos papéis. Por isso, a literatura arquivística do início do século XX restringe quase todo o trabalho nos arquivos às atividades de arranjo e descrição de documentos, fazeres voltados à disponibilização dos fundos documentais aos pesquisadores especializados – historiadores, principalmente. O manual escrito pelo britânico Hilary Jenkinson, em 1922, referenda esse ideário ao considerar que os arquivistas deveriam se preocupar apenas com os documentos recolhidos à instituição arquivística. Para Jenkinson, a tarefa de decidir sobre quais papéis deveriam ser preservados e enviados ao arquivo, caberia aos próprios produtores dos documentos, a “administração”, responsável por escolher – de acordo com suas necessidades e interesses – os registros documentais a serem arquivados (e, portanto, preservados para o futuro).

As duas guerras mundiais, o avanço das burocracias estatais e a profusão de novos métodos de produção e reprodução de documentos mudaram o paradigma captado por Jenkinson. Nos anos 1930, muitos países viram no acúmulo desenfreado de documentos um dispendioso problema de Estado. Para Llansó i Sanjuan (1993), esse é um período-chave para a arquivística, que passa a incorporar técnicas e métodos novos no sentido de influenciar, cada vez mais, a escolha sobre o que deveria ser preservado para a posteridade e o que poderia ser descartado. Conforme Booms:

Esta função sofreu uma transformação qualitativa na última geração de arquivistas. Originalmente, ela consistia em colecionar e preservar os "restos" remanescentes mais ou

¹ O “princípio da proveniência” é o “princípio básico da arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, coletiva pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 136).

menos esparsa e aleatoriamente. Então, como o volume de material com potencial de formar parte do patrimônio documental começou a exceder os limites do que poderia ser fisicamente incorporado àquele patrimônio documental, esta função mudou para compreender principalmente a aquisição e preservação de materiais escolhidos de forma mais ou menos cuidadosa a partir de um fornecimento superabundante. Além disso, o nível dessa mudança qualitativa nas funções profissionais do arquivista acelerou rapidamente quando eles ganharam o monopólio da formação dos documentos, pelo menos no âmbito público [...] (BOOMS, 1987, p. 76, tradução livre do autor).

Aparentemente, a nação mais avançada nesta matéria foram os Estados Unidos que, a partir de uma série de ações estatais, trataram de dinamizar os processos de eliminação de documentos no âmbito público². No final dos anos 1930, a atuante Sociedade dos Arquivistas Americanos mobilizou intensos debates ao redor do tema - muitos deles publicados na forma de artigos, pela revista *The American Archivist*. Entre janeiro e outubro de 1940, os arquivistas Emmett J. Leahy e Phillip Brooks publicaram três desses trabalhos que estabeleceram os primeiros fundamentos da avaliação de documentos. Em “*What records shall we preserve?*”, Brooks trouxe à tona a ideia de uma “história de vida dos documentos” (1975, p. 5, tradução livre do autor), proposta metodológica cujo foco recai diretamente sobre quais arquivos devem ser preservados. Nela, a seleção de documentos para guarda definitiva se dá a partir da constatação sobre os valores adquiridos pelos registros documentais ao longo de sua história de vida, marcada por diferentes fases. Embora Brooks tenha complementado sua proposição no artigo “Seleção de documentos para guarda permanente” (2012), Caya (*apud* JARDIM, 2015) considera que a ideia do “ciclo vital de documentos” (conceito consagrado pela teoria arquivística) só passou a vigorar em 1948, depois que os Estados Unidos reestruturaram seus organismos arquivísticos.

De acordo com o ideário do ciclo vital, ao serem produzidos, os documentos passam a tramitar por distintas fases. Essas etapas, que originalmente foram idealizadas da ativa à inativa, dependem da frequência de uso e, principalmente, dos valores “inerentes” aos documentos

² Dentre as ações, merecem destaque as comissões Keep (1905), Taft (1910), a criação do Arquivo Nacional (1933) e a instauração das Comissões Hoover (1947 e 1953), além da Lei de Arquivos, de 1950.

(SCHELLENBERG, 2006, p. 180). As definições sobre tais valores foram amplificadas pelo norte-americano Theodore Schellenberg (2006) e, mais tarde, pela chamada Teoria das Três Idades, concebida pelo francês Yves Pèrotin (1966). Para este autor, a vida de um documento pode apresentar até três etapas. A fase corrente (originalmente concebida como “administrativa”) é aquela marcada pela importância dos registros para quem os produziu. Trata-se da etapa de uso imediato, na qual os documentos são úteis por seu caráter jurídico-administrativo e valor de prova. A fase seguinte, chamada de intermediária, se caracteriza como um período de depuração da informação, quando a frequência de uso dos documentos se reduz, mas sua importância para fins administrativos e probatórios ainda é considerável. Geralmente, o período intermediário é tido como um tempo de espera antes da avaliação, processo no qual se discute, por fim, quais documentos devem ser recolhidos aos arquivos de caráter permanente (“históricos”, originalmente) – cujo valor informativo guarda as marcas do interesse para a pesquisa histórica, dos aspectos culturais e da memória digna de preservação.

A definição das fases do ciclo vital e dos valores a serem aferidos em cada uma de suas etapas caracteriza o procedimento de avaliação de documentos, hoje amplamente aceito pela Arquivologia e reconhecido por normativas de gestão³ e pela legislação de diversos países. De acordo com o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*, a avaliação pode ser definida como o “processo de análise de documentos de arquivo, que estabelece os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhes são atribuídos” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 41). Esse procedimento apresenta nuances específicas de acordo com as realidades de cada contexto, mas, via de regra, obedece a características gerais: seja na produção ou nas fases posteriores do ciclo, os responsáveis pela avaliação analisam os valores inerentes aos registros documentais e aferem, através de tabelas de temporalidade, seu tempo de guarda e sua destinação. Via de regra, para cada uma das idades arquivísticas são atribuídos períodos temporais de guarda - que podem variar de acordo com os valores, as tipologias documentais e o uso das informações contidas nos

³ Dentre as normativas de gestão, destacamos as normas ISO 15489 e a família ISO 30300.

documentos, entre outros fatores.

Vista sob o prisma conceitual das “três idades” propostas por Peròtin, a avaliação parece um processo pragmático. No entanto, o procedimento apresenta nuances extremamente complexas, seja em sua aplicação prática, seja em seu entendimento teórico. Ao conduzir a arquivística e os arquivistas para o centro do debate sobre o que preservar, a avaliação não só retira a aura de imparcialidade do campo e seus agentes (apregoadas pelo “paradigma” jenkinsiano), como também os impõe uma pesada carga de responsabilidade. Essa problemática, inclusive, chamou atenção de Nora, em *Le lieux de memoire*. Na apresentação da obra, o autor constata que a contemporaneidade histórica é marcada pelo frisson inveterado do colecionismo, da musealização e do arquivamento de objetos e informações que não param de se avolumar. Nesse sentido, enquanto “produzir arquivos é o imperativo da época” (NORA, 2008, p. 28), selecioná-los, eliminá-los, enfim, avaliá-los torna-se uma tarefa difícil, marcada pelo campo de disputas memoriais no qual o arquivista é figura central:

A medida que desaparece a memória tradicional, nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis daquilo que já foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífico devesse se converter em não se sabe bem que prova ante qual tribunal da história. O sagrado se concentrou na traça, que é sua negação. É impossível julgar de antemão o que teremos que recordar. Daí nossa inibição em destruir, a conversão de tudo em arquivos, a dilatação indiferenciada do campo do memorável, o incremento hipertrófico da função da memória, ligada ao sentimento de sua perda e ao reforço correlativo de todas as instituições de memória. Se produziu uma estranha inversão entre os profissionais, aos quais antes se reprovava a mania conservadora, e os produtores naturais dos arquivos. Hoje são as empresas privadas e as administrações públicas que aceitam arquivistas com a recomendação de conservar tudo, enquanto os profissionais aprenderam que o essencial do ofício é a arte da destruição controlada (NORA, 2008, p. 27, tradução livre do autor).

A destruição controlada citada pelo consagrado autor francês é, especificamente, a própria avaliação de documentos, função arquivística através da qual se definem os suportes da memória. Segundo Taylor, os documentos arquivísticos se constituem em “poderoso meio de comunicação ao leitor, pois proporcionam uma sensação de imediatismo com o passado e possuem sua

própria estética e qualidades emotivas” (*apud* JACOBSEN; PUNZALAN; HEDSTROM, 2013, p. 5, tradução livre do autor). No mesmo sentido, Foote aponta que os arquivos compõem “a gama de recursos de comunicação que podem facilitar a contínua transferência de informações entre gerações” (*idem*, p. 5). Compreender a avaliação, portanto, é refletir sobre as circunstâncias de ação do arquivista no campo da memória. Analisemos, a seguir, a ideia dos arquivos como “sociotransmissores” e seu papel no compartilhamento de memórias.

3 ARQUIVOS COMO “SOCIOTRANSMISSORES” DA MEMÓRIA

Ao investigar a importância dos objetos patrimoniais para as definições de memória e identidade, o antropólogo francês Joël Candau afirma que a “valorização” de tais objetos os transforma em marcos da representação identitária de grupos (2012, p. 26). Candau lembra do quão eficaz foi o trabalho de monges e escribas europeus que, na virada do milênio, forjaram uma “memória compartilhada”, através da seleção de documentos. Para o autor, “uma memória verdadeiramente compartilhada se constrói e reforça deliberadamente por triagens, acréscimos e eliminações feitas sobre as heranças” (CANDAU, 2012, p. 46). Essa construção também passa pelo estabelecimento dos *memoranda*, as coisas “dignas de entrar na memória” (*idem*, p. 94). Nesse sentido, as questões basilares sobre a transmissão social das memórias compartilhadas encontram eco nas mesmas interrogações que afligem a teoria e a prática arquivísticas no âmbito da avaliação de documentos: “o que conservar? Como conservar? Como transmitir? Poderíamos acrescentar uma quinta: porque transmitir?” (*idem*, p. 106).

Visando responder a tais questionamentos, ao longo das últimas décadas os arquivistas desenvolveram conceitos, regramentos e parâmetros mais ou menos fixos para definir e alicerçar a prática da avaliação de documentos. Atualmente, três grandes conjuntos metodológicos são descritos pela literatura como norteadores do processo: a) a “análise funcional”, cujo enfoque recai sobre a função da instituição produtora de documentos e subentende a existência de um conjunto homogêneo de registros; b) a “estratégia documental”, que orienta

a seleção e preservação de documentos a partir de recortes geográficos, temáticos ou eventuais; e c) a “macroavaliação”, que propõe a direta interação entre cidadãos e Estado nas dinâmicas da avaliação de documentos públicos. A respeito dos modelos metodológicos, é importante salientar que:

[...] as referidas metodologias estão inscritas em cronologias diferenciadas: a análise funcional foi esboçada na década de 1950, enquanto a estratégia documental foi elaborada nos anos 1970, ao passo que a macroavaliação surge a partir de 1990. A passagem ou a adesão a cada uma dessas metodologias decorre de diferentes motivações: a macroavaliação, por exemplo, procurou preservar os registros documentais de “transações desprovidas de poder” (DURANTI, 1996, p. 155), tendo em vista que a análise funcional privilegiava a avaliação a partir da importância hierárquica do criador do documento. A estratégia documental, por sua vez, surge no contexto de formação de movimentos sociais pouco institucionalizados (em defesa de minorias, por exemplo), daí propondo até mesmo que o arquivista se encarregasse da criação de registros (gravações sonoras ou vídeos, por exemplo) (ARREGUY; VENÂNCIO, 2015, p. 6).

Independente da estratégia de avaliação de documentos adotada, é pertinente notar que o arquivista cumpre função protagônica em quaisquer das linhas metodológicas citadas. Esse protagonismo, contudo, muitas vezes têm sido sombreado pela neutralidade profissional apregoada por importantes pensadores do campo. Hilary Jenkinson, citado anteriormente, estabeleceu a ideia (até hoje bastante aceita) de que o trabalho arquivístico é apenas um efeito das decisões tomadas no âmbito administrativo. Essa tendência à neutralidade foi diversas vezes contestada, sobretudo nos escritos de Terry Cook, mas a realidade conceitual da arquivística ainda parece inclinada a seguir parte do “paradigma jenkinsoniano”. Cook, mais uma vez, chama atenção para o fato de que, independente das estratégias metodológicas seguidas, o conjunto de conceitos utilizado para justificar os caminhos percorridos no processo avaliativo muitas vezes apela para a ideia de que este é um procedimento natural e orgânico na existência dos arquivos. Para o arquivista canadense, termos como “evidência”, “confiabilidade” e “autenticidade”, muito presentes no glossário arquivístico, são amplamente utilizados para legitimar – com ares de cientificidade – uma atividade sempre permeada pela escolha. Segundo Schwartz e Cook, “essa inclinação linguística simplesmente mascara o exercício

do poder sobre a memória e a identidade e, assim, torna esse poder mais efetivamente exercido” (2002, p. 14, tradução livre do autor).

No mesmo sentido, Eric Ketelaar atenta para a pouca reflexão dispensada ao momento em que um conjunto de documentos torna-se de “guarda permanente”. Parafraseando Nesmith, o autor afirma que o processo de avaliação coloca certos documentos em um pedestal, dando a eles um status especial e diferenciado, marcado pela automática obliteração dos registros documentais não arquivados (KETEELAR, 2000). Esse problema se aguça pela pressão sofrida por arquivistas em realidades nas quais a demanda administrativa por eliminar registros, de um lado, e o compromisso de guardar documentos para a transmissão social da memória, de outro, se tornam vetores incapazes de convergir pela via teórica. Segundo Hams Booms, os “critérios de valor” estabelecidos pela teoria são amplos demais para abarcar a complexidade do processo avaliativo. Para o autor, tanto os valores relacionados ao uso dos documentos (administrativo, jurídico, cultural etc.), quanto critérios mais específicos, como “posição em relação ao patrimônio documental” e “características especiais relacionadas a fatores territoriais” são apenas subsidiários diante da complexidade dos temas que envolvem a transmissão da memória (BOOMS, 1987, p. 98, tradução livre do autor).

Haja vista a inviabilidade de executar processos de avaliação de documentos de maneira imparcial e dadas as dificuldades em se estabelecer critérios rígidos para a atividade, buscamos novamente nas reflexões de Candau uma forma de dirimir a inevitável e “dolorosa” perda gerada pelo “mal do arquivo” (2012, p. 160). Nesse sentido, a ideia da existência de “sociotransmissores” nos parece pertinente. Ao discorrer sobre o termo, Candau traça um paralelo com os neurotransmissores cerebrais: como nas conexões neuronais, os “sociotransmissores” são objetos de condução que “permitem estabelecer uma cadeia causal cognitiva” entre indivíduos. Os documentos de arquivo, desta forma, podem ser referidos como “objetos patrimoniais, [que] desse ponto de vista, são excelentes sociotransmissores da sensibilidade patrimonial”. Esses “sociotransmissores” provocam “emoções compartilhadas, solicitam um imaginário comum” (CANDAU, 2009, p. 52-53).

Eles permitem, como diz Jean Davallon (2000, p. 15-16), um trabalho de “memorização” a partir do qual “nós nos estimamos não os depositários da memória desses que foram os criadores desses objetos, mas (os depositários) da descoberta desses objetos em si mesmos”. É, de uma certa maneira, o ato de seleção que é feito por ocasião de cada visita que cria o patrimônio, assimilado à um “achado” (Umberto Eco) em um sítio cultural. Podemos, então, se perguntar se é possível determinar sobre esse ato de seleção, o que leva a colocar a pergunta do que poderia ser uma justa política de patrimônio (idem, p. 53).

Discernir os arquivos como “sociotransmissores” de memória compartilhada e o processo de avaliação de documentos como um caminho consciente no estabelecimento de memórias pode ser um caminho saudável para os arquivistas. Através dele, é possível destituir a busca por objetividade e neutralidade, substituindo-a por um modelo menos rígido de tomada de decisões. A seguir, analisaremos a relação entre esquecimento e memórias conflitivas para refletir sobre como esse ideário pode ser gestado.

4 O ESQUECIMENTO NOS ARQUIVOS

Como vimos até aqui, a avaliação de documentos é um processo fundamental para o estabelecimento dos objetos patrimoniais responsáveis por transmitir memórias compartilhadas por grupos sociais. Esse caráter “sociotransmissor” da avaliação, contudo, não deixa de primar por uma seleção que leva ao desaparecimento tudo aquilo que não elege preservar. A destruição de documentos “sem valor” (ou de valor “extinto”) é sempre um ponto de inflexão a respeito do que será lembrado no futuro. E, por consequência, do que será esquecido. O esquecimento, nesse sentido, assume um papel importante na avaliação e são muitos seus desdobramentos possíveis. Antes de tudo, o esquecimento é um direito consolidado pelo Tribunal de Paris, em 1983, e reiterado cotidianamente na contemporaneidade. Recentemente, diversos tribunais têm deliberado sobre pedidos de cidadãos envolvidos em acontecimentos públicos que desejam o “apagamento” de suas informações pessoais arquivadas no âmbito estatal (PIRES; FREITAS, 2013). A arquivística ainda não debateu este tema em profundidade, mas do ponto de vista dos arquivos e da memória é possível estabelecer uma compreensão dupla: por um

lado, preservar documentos prescindirá sempre eliminar e esquecer o que dizem os registros não patrimonializados; por outro, o mero arquivamento de “guarda permanente” pode se constituir numa contraditória ferramenta de esquecimento por excesso (HUYSSSEN, 2000).

Ao abordar o esquecimento, Michael Pollak atenta para os processos de “enquadramento da memória”, conduzidos por atores responsáveis por instituir e formalizar as memórias (1989, p. 6). Os arquivistas são agentes com forte atuação nesse processo, sobretudo no âmbito público. Signatários e atores protagonistas da avaliação de documentos, estes profissionais acabam por traduzir (mesmo que à contragosto) as fronteiras entre o dizível e o indizível da sociedade e do Estado. Esse jogo, baseado no lembrar/esquecer, se legitima menos pelos critérios científicos e mais pela satisfação de “certas exigências de justificação”, que fazem com que os enquadramentos sejam socialmente aceitos. Assim,

Vê-se que as memórias coletivas impostas e defendidas por um trabalho especializado de enquadramento, sem serem o único fator aglutinador, são certamente um ingrediente importante para a perenidade do tecido social e das estruturas institucionais de uma sociedade. Assim, o denominador comum de todas essas memórias, mas também as tensões entre elas, intervêm na definição do consenso social e dos conflitos num determinado momento conjuntural (POLLAK, 1989, p. 12).

O esquecimento nos arquivos tem assumido nuances diversas, sobre as quais a eliminação de documentos (através da avaliação ou não) assume caráter sintomático. No Brasil, é negativamente exemplar uma instrução do então ministro Ruy Barbosa, emitida em 1890: na data, ele ordenou o recolhimento e a destruição de todos os documentos referentes à escravidão arquivados em organismos públicos. A iniciativa visava evitar que os ex-senhores de escravos solicitassem indenizações ao Estado brasileiro após a abolição, mas Barbosa alegou também que a destruição dos documentos eliminaria a “nódoa da escravidão” no país (BIAVASCHI; DROPPA, 2011, p. 95). No Estado Novo (1937-1945) e no período da Ditadura Civil-Militar (1964-1985) também ocorreram eliminações informais ou sistemáticas de documentos, como relatam Neto (2013) e Figueiredo (2015). Vale lembrar que, em 1973, o novo *Código de Processo Civil* brasileiro permitiu que os autos de processos judiciais findos e

arquivados há mais de cinco anos pudessem ser destruídos, o que desencadeou um amplo debate entre profissionais das Ciências Humanas e agentes de memória. Até hoje, a luta pela preservação dos arquivos judiciais (geralmente muito volumosos) evidencia e exemplifica o problema do “esquecimento” que acompanha os processos de avaliação, seleção e eliminação de documentos.

No que diz respeito ao processo institucionalizado de avaliação de documentos, o esquecimento representado pela eliminação tem advindo de compreensões muitas vezes conservadoras e elitistas sobre o que é digno de ser preservado e o que deve ser olvidado. Ao analisar o processo avaliativo desenvolvido pelo município de Belo Horizonte (Minas Gerais), Arreguy e Venâncio constataram que – embora correto do ponto de vista legal – o procedimento tem apresentado falhas estruturais, como improvisação de métodos e uma tendência a compreender certos documentos como “preciosidades históricas” (2015, p. 17). Na mesma linha, ao investigar a avaliação de documentos acumulados pelas confrarias e misericórdias de Portugal, Penteado atenta para o fato de que tal processo não abrangeu a documentação contemporânea, “considerada desprovida de ‘interesse histórico’” e marcada pela “ausência de valor arquivístico” (2002, p. 468-469). O esquecimento, nestes casos, recai sobre as vozes silenciadas, a história vista desde baixo e a memória do presente. Como aponta Pollak, “esse trabalho de enquadramento da memória tem seus atores profissionalizados” (1989, p. 11). Não raramente, tais atores professam ideias pouco modernas sobre os interesses da historiografia e a amplitude dos temas da memória.

Ainda sobre o esquecimento e os arquivos, vale registrar uma especificidade contemporânea do tema. Como reafirma Connerton, o excesso de informações deu ao descarte um papel central no século XXI (2008, p. 65). Por outro lado, ao analisar o esquecimento “como anulação”, o autor nos provoca a uma incômoda reflexão: quando documentos são avaliados e sobrevivem, sendo elevados à condição de “guarda permanente”, a informação transmitida por eles não precisa mais ser lembrada. Segundo Connerton, quando algo é armazenado em um arquivo ou banco de dados, ele torna-se imediata e facilmente recuperável, disponível e acessível ao público. Essa característica –

crescente no mundo contemporâneo da hipertrofia arquivística – faz com que as memórias compartilhadas naquele objeto possam ser esquecidas. De fato, os *memoranda*, os documentos “sobreviventes”, são muitas vezes custodiados como relicário da memória nacional, ou local. Não raramente, entretanto, a reivindicação dos grupos de memória compartilhada recai justamente sobre os documentos “não-sobreviventes”, aqueles que falam do indizível, do oculto, do “não-salvo”. Ao fim, mesmo os documentos aparentemente salvaguardados da destruição controlada podem ser silenciados pelo esquecimento.

5 POR UMA AVALIAÇÃO “MULTIDIRECIONAL” BASEADA NA “GOVERNANÇA MEMORIAL”

À maneira de encaminhamento, orientamos esta parte final da reflexão sobre arquivos e memória no sentido de reunir os sentidos interpostos pela ideia da “sociotransmissão” e pelas evidências sobre o esquecimento como fração e fomento de memórias conflitivas. Como constatamos anteriormente, o amálgama gerado por alguns processos de avaliação de documentos tem evidenciado o confronto entre visões historiográficas, atores sociais e memórias compartilhadas. Apenas à título de exemplo, em contestável artigo, o historiador Fernando Teixeira da Silva conclui como primordial preservar todos os processos judiciais arquivados pela Justiça do Trabalho no Brasil. O autor defende que não existem critérios capazes de justificar a destruição de documentos nesta seara. Ele ainda alicerça seu argumento na defesa da memória compartilhada de grupos (trabalhadores, juristas, desempregados, militantes sociais etc.) e temáticas (morais, econômicas, sociais etc.). Como artifício para tornar irrefutável a ideia conflitiva que propõe, Silva cita obras consagradas escritas a partir de conjuntos documentais “excepcionais” (como *O queijo e os vermes*, de Carlo Guinzburg). Curiosamente, o autor não trata dos percentuais de eliminação de documentos praticados nos países de onde provêm os “best sellers historiográficos” que cita (BIAVASCHI; LÜBBE; MIRANDA, 2007, p. 44).

Defesas apaixonadas pela “guarda total” de documentos são até certo ponto comuns. Não raramente, inclusive, elas se convertem em verdadeira militância pela preservação, sobretudo, de conjunto documentais vinculados a

grupos socialmente influentes, ou interessados em maximizar seu reconhecimento ante a sociedade através dos arquivos. Michael Rothberg (2009) analisa os confrontos identitários e a importância que a memória assume na defesa – às vezes intransigente – de interpretações sobre a história e a trajetória compartilhada por grupos, comunidades e indivíduos. Ao abordar as representações patrimoniais da memória sobre a escravidão negra e o holocausto judeu nos Estados Unidos, o autor reconhece a existência de “memórias competitivas” que buscam se sobrepor no discurso público. Ao citar exemplos complexos, Rothberg traz à tona traços surpreendentes desse conflito, como a “competição” subliminar que tenta aferir quais foram as comunidades mais ou menos vitimizadas por processos repressivos e persecutórios.

O autor estadunidense, contudo, propõe o apaziguamento das “memórias competitivas” através da ideia de uma “memória multidirecional”. Para ele, o espaço público da memória pode ser negociado pelos diferentes grupos em conflito através do “cruzamento de referências, empréstimos; sendo tão produtiva quanto não privativa” (ROTHBERG, 2009, p. 3, tradução livre do autor). A esfera pública, prossegue, é um espaço discursivo maleável, através do qual os grupos podem articular e interagir dialogicamente uns com os outros, de forma a permear e adaptar suas memórias a partir de empréstimos, reconstruções e referências coletivas. Ainda que não cite a questão dos arquivos, esse ideário pode ser transposto para o objeto que aqui nos interessa – e que vimos ser, cada vez mais, arraigado por memórias em competição. Seguindo o raciocínio de Rothberg, a avaliação de documentos e a escolha sobre o que e porquê preservar, pode ser orientada pela multidirecionalidade de enfoques. Ademais, podemos entender que a preservação de determinados conjuntos documentais ligados diretamente a um grupo pode fornecer indícios e referências a outros.

A proposição de uma “memória multidirecional” também nos dá base para refletir sobre um processo mais amplo, no qual a avaliação de documentos assume intermitente relação com o chamado “regime memorial”. O termo, lapidado pelo francês Johan Michel, traduz a ideia de que a memória social “passa” por regimes nos quais seus atores buscam afirmar seu viés memorial na esfera pública. Ao analisar a realidade francesa dos séculos XIX e XX, Michel

constata que a “memória pública oficial” do país saiu de uma situação de “centralismo” - no qual o Estado nacional exercia monopólio absoluto sobre as escolhas a respeito do que lembrar - para um estágio de “governança memorial” (2010, p. 19, tradução livre do autor). Na governança, o Estado nacional não deixa de ser um agente importante da memória, mas novos atores emergem em um âmbito de negociação sobre o tema. Esses agentes, segundo Michel, podem ser internos e externos, ou ainda os “empreendedores da memória” (*entrepreneurs de mémoire*), responsáveis por pluralizar e heterogeneizar o espectro memorial.

Essa concepção contemporânea de “governança memorial” – que nos parece muito próxima da visão de uma “memória multidirecional” – é desafiadora. Ao mesmo tempo, ela sugere um caminho que pode ser trilhado pela arquivística e pela avaliação de documentos. Como assinalamos anteriormente, a tradição arquivística de alguns países europeus ainda atribui aos administradores a prerrogativa sobre o que preservar para o futuro, ao passo que nações como os Estados Unidos aferem ao arquivista grande parte desta responsabilidade. Nos últimos anos, entretanto, tem se cristalizado a compreensão sobre o caráter coletivo de tal decisão. Nos países ibero-americanos – sem um modelo de gestão documental próprio (cf. LLANSÓ I SANJUAN, 1993) – as chamadas “comissões de avaliação de documentos” representam uma importante inovação nos processos de avaliação. As comissões são grupos formados por diferentes profissionais (quase sempre ligados diretamente à produção e ao uso dos documentos em uma instituição) que se reúnem periodicamente para definir os prazos de guarda dos documentos, quais registros podem ser eliminados e como deve ocorrer este procedimento. Em geral, as comissões estabelecem definições gerais sobre este trabalho através de tabelas de temporalidade de documentos, um instrumento utilizado para sistematizar a avaliação.

A importância das decisões coletivas sobre a avaliação de documentos numa realidade como a brasileira levou a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) a elaborar, em 1988, a NBR 10519. Conforme esta norma, os “Critérios de avaliação de documentos de arquivo” devem ser definidos por uma equipe de colaboradores formada pela seguinte composição:

- a) Arquivista ou responsável pela guarda da documentação;
- b) Autoridade administrativa conhecedora da estrutura e do funcionamento da instituição a que esteja subordinada a unidade orgânica responsável pela guarda da documentação;
- c) Profissional da área jurídica;
- d) Profissionais ligados ao campo abrangido pela natureza do acervo objeto da avaliação (historiador, economista, sociólogo, etc.);
- e) Profissional da área de estatística, quando da aplicação de métodos de amostragem (ABNT, 1988, p. 2).

Ainda que arraigada pelo tecnicismo, a NBR 10519 (emanadora de uma série de instruções congêneres) reforça a tendência ibero-americana da divisão de responsabilidades na avaliação de documentos. Em nosso entender, esse fator pode ser equiparado – ainda que à distância – com o ideário da “governança memorial”. A decisão coletiva sobre o que preservar é um caminho a ser problematizado e reforçado pela arquivística. Porém, o fortalecimento das comissões pode ser uma forma capaz de reduzir a competição entre grupos de compartilhamento de memórias, dirimir os impactos negativos do esquecimento e fomentar “memórias multidirecionais”. É necessário, nos parece evidente, que a formação destas comissões não seja apenas um trâmite técnico, ou ainda voltado ao cumprimento aparente das normas. As comissões, ao contrário, podem se configurar como grandes grupos de decisão coletiva. Suas composições, assim, podem abrigar arquivistas, funcionários da burocracia e acadêmicos, mas também – e principalmente – a própria sociedade, representada por seus grupos de memória compartilhada. A avaliação de documentos a partir da “governança memorial” – uma “avaliação multidirecional”, por assim se dizer – pode, desta forma, se converter em espaço de debate transparente e democrático sobre o que lembrar. Essa convergência coletiva, está claro, não muda o fato de que a avaliação será sempre uma escolha (possivelmente incerta) para o futuro - com relativo percentual de arbitrariedade. Porém, uma dinâmica de governança neste campo torna tal escolha menos dolorosa e conflitiva. Como aponta Cook:

A "governança" inclui o conhecimento do diálogo e da interação de cidadãos e grupos com o Estado, o impacto do Estado na

sociedade e as funções ou atividades da própria sociedade, tanto quanto o funcionamento interno das estruturas governamentais. O arquivista, na avaliação e em todas as ações subsequentes, deve se concentrar nos documentos de governança e não apenas em documentos de governo, os documentos institucionais. Esta perspectiva também complementa melhor o trabalho dos arquivistas que lidam com documentos pessoais ou arquivos "manuscritos" privados. (BLOUIN JR; ROSENBERG, 2005, p. 173, tradução livre do autor)

À guisa de conclusão, entendemos que a proposição de um modelo de “governança memorial” para os arquivos é viável - ainda que mereça maior desenvolvimento. Alguns parâmetros a seu respeito, assim, podem ser elencados. A governança, amparada na plena transparência da avaliação de documentos (através da escolha democrática e diversa dos integrantes da comissão de avaliação e da publicização de todos os seus atos) pode tornar mais fluida a “sociotransmissão” da memória através dos arquivos, reduzindo os conflitos ao redor do esquecimento e amplificando a ideia de uma “memória multidirecional” baseada no diálogo e na transparência (COOK *apud* MENEZES, 2015, p. 45). Essa proposição também tira da carga de burocratas e arquivistas a altíssima responsabilidade de decidir quais serão as fontes legadas pelos arquivos ao futuro. Para tanto, é preciso investir as comissões de avaliação de um instrumental teórico sobre a memória, sob pena de que tal formação sempre restrinja seu trabalho ao tecnicismo e à normatização fixa. A governança se constrói justamente através do diálogo, da decisão coletiva e de um “esforço autoconsciente para explicar ou justificar nossos próprios esforços de seleção” (COX, 2001, p. 398, tradução livre do autor). Examinar o processo avaliativo à luz da multidirecionalidade e do confronto propositivo de ideias é um desafio à arquivística do século XXI e um passo definitivo na decisão sobre o que guardaremos para a memória nessa prolixa época, marcada pelo excesso, pela efemeridade e pela volatilidade da informação.

REFERÊNCIAS

ARREGUY, C. A. C.; VENÂNCIO, R. P. A avaliação de documentos na administração pública de Belo Horizonte: processo e metodologia. In:

ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 16., 2015. **Anais...** João Pessoa: 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10519. **Critérios de avaliação de documentos de arquivo.** Rio de Janeiro: 1988.

BIAVASCHI, M. B.; DROPPA, A. A luta pela preservação dos documentos judiciais: a trajetória do combate à destruição das fontes a partir da Constituição de 1988. **História Social**, v. 2, n. 21, p. 93-118, 2011.

BIAVASCHI, M. B.; LÜBBE, A.; MIRANDA, M. G. **Memória e preservação de documentos:** direito do cidadão. São Paulo: LTr, 2007.

BLOUIN JR, F. X.; ROSENBERG, W. G. **Archives, documentation, and institutions of social memory:** essays from the Sawyer Seminar. Michigan, EUA: The University of Michigan Press, 2005.

BOOMS, H. Society and the formation of a documentary heritage: issues in the appraisal of archival sources. **Archivaria**, n. 24, p. 69-107, 1987.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BROOKS, P. C. **What records shall we preserve?** Washington, EUA: National Archives and Records Service, 1975.

BROOKS, P. C. Seleção de documentos para guarda permanente. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 1, n. 1, 2012.

CANDAU, J. Bases antropológicas e expressões mundanas na busca patrimonial: memória, tradição e identidade. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 1, n. 1, p. 43-58, dez. 2009.

CANDAU, J. **Memória e identidade.** São Paulo: Contexto, 2012.

CENTRO NACIONAL DE MEMÓRIA HISTÓRICA (CNMH). **Política pública de arquivos de derechos humanos, memoria histórica y conflicto armado.** Bogotá: CNMH, 2017.

CONNERTON, P. Seven types of forgetting. **Memory Studies**, v. 1, n. 1, p. 59-71, 2008.

COX, R. J. Making the records speak: archival appraisal, memory, preservation, and collection. **The American Archivist**, v. 64, n. 2, p. 394-404, 2001.

MENEZES, I. P. de. **Avaliação arquivística:** reflexões sobre a constituição do patrimônio documental. 2015. 100 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais) – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Rio de Janeiro, 2015.

EASTWOOD, T.; MACNEIL, H. **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

FIGUEIREDO, L. **Lugar nenhum**: militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2015.

FOOTE, K. E. To remember and forget: archives, memory, and culture. **The American Archivist**, v. 53, n. 3, p. 378-392, 1990.

HYUSSEN, A. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro, Aeroplano, 2000.

JACOBSEN, T.; PUNZALAN, R. L.; HEDSTROM, M. L. Invoking “collective memory”: mapping the emergence of a concept in archival science. **Archival Science**, v. 13, n. 2-3, p. 217-251, 2013.

JARDIM, J. M. Caminhos e perspectivas da gestão de documentos em cenários de transformações. **Acervo**, v. 28, n. 2, p. 19-50, jul./dez. 2015.

KETELAAR, E. Archival research saving the profession. **The American Archivist**, v. 63, n. 2, p. 322-340, 2000.

LLANSÓ I SANJUAN, J. **Gestión de documentos**. Definición y análisis de modelos. Vitoria-Gasteiz: Departamento de Cultura, 1993.

MICHEL, J. Du centralisme à la gouvernance des mémoires publiques. **Sens-public**, v. 2, 2010.

NETO, L. **Getúlio (1930-1945)**: do governo provisório à ditadura do Estado Novo. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2013.

NORA, P. **Pierre Nora en Les lieux de mémoire**. Montevidéo: Ediciones Trilce, 2008.

PENTEADO, P. *et al.* **A documentação acumulada nas confrarias e misericórdias de Portugal**: problemas e soluções. León: Universidad, 2002.

PÉROTIN, Y. Administration an the “Three Ages” of archives. **The American Archivist**, v. 29, n. 3, p. 363-369, 1966.

PIRES, M. C.; FREITAS, R. S. O direito à memória e o direito ao esquecimento: o tempo como paradigma de proteção à dignidade da pessoa humana. **Unoesc International Legal Seminar**, Chapecó, v. 2, n. 1, p. 157-171, 2013.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

ROTHBERG, M. **Multidirectional memory**: remembering the Holocaust in the Age of Decolonization. Palo Alto, EUA: Stanford University Press, 2009.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SCHWARTZ, J. M.; COOK, T. Archives, records and power: the making of modern memory. **Archival Science**, v. 2, n. 1-2, p. 1-19, 2002.

THE ART OF CONTROLLED DESTRUCTION: REFLECTIONS ON ARCHIVAL APPRAISAL AND MEMORY

ABSTRACT

Introduction: The article questions the relations between archives and memory starting from archival functions of document evaluation. **Objective:** To use contemporary memory studies to reflect on the act of evaluating documents and their respective assessment of "values" for permanent custody. **Methodology:** bibliographic analysis and systematization of concepts of "sociotransmitters", forgetfulness, multidirectional memory and memorial governance. **Results:** the paper proposes an extension of the relations between memory, heritage and archives, overcoming the idea of archive just as a "place of memory" to accommodate the archival functions, its concepts, terms and theories. **Conclusions:** the concepts of "multidirectional memory", "memorial governance", and the document evaluation activity are approximated.

Descriptors: Archives. Memory. Appraisal. Heritage.

EL ARTE DE LA DESTRUCCIÓN CONTROLADA: REFLEXIONES SOBRE LA EVALUCIÓN ARCHIVÍSTICA Y LA MEMORIA

RESUMEN

Introducción: El artículo problematiza la relación entre los archivos y la memoria a partir de la función archivística de la evaluación de documentos. **Objetivo:** recurrir a los estudios contemporáneos de la memoria para reflexionar sobre el acto de evaluar documentos y su respectiva verificación de "valores" para guardia permanente. **Metodología:** análisis bibliográfico y sistematiza los conceptos de "sociotransmisores", olvido, memoria multidireccional y gobernanza memorial, todos vinculados al objetivo central. **Resultados:** propone una ampliación de las relaciones entre la memoria, el patrimonio y los archivos, superando la idea del archivo sólo como un "lugar de memoria" para abarcar las funciones archivísticas, sus conceptos, términos y teorías. **Conclusiones:** se propone una aproximación entre la concepción de "memoria multidireccional", "gobernanza memorial" y la actividad de evaluación documental.

Descriptores: Archivos. Memoria. Evaluación. Patrimonio.